

**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 191/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, o **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento** e o **Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do Artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.112, de 30 de junho de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar os Perfis Profissiográficos das funções de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária e de Técnico Agrícola/Agropecuária e de Técnico de Laboratório do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária do Quadro Próprio de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, constantes dos anexos I, II, III e IV respectivamente, que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de dezembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otamir Cesar Martins

Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 191/2022

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: FDEA	CBO: 2221-10
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Engenharia Agrônômica (Agronomia)	
PECULIARIDADE	
Executar atividades e tarefas pertinentes às atribuições do cargo e função em estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, propriedades rurais, depósitos, cultivos agrícolas, pastagens e florestas; em ambientes fechados e a céu aberto, ficando, muitas vezes, expostos a condições climáticas adversas; permanecer em condições desconfortáveis por longos períodos, sujeitos a exposição de materiais tóxicos e ruídos intensos; horários em dias úteis ou não; deslocamento a pé; dirigir veículo automotor como instrumento de trabalho no dia a dia; disponibilidade para viagens a trabalho ou representação; disponibilidade para trabalho em turnos para as atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas de serviço.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
<ol style="list-style-type: none"> Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Inspeção e avaliação médica homologada por órgão pericial do estado. Aptidões físicas compatíveis com o exercício da função e área de atuação. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, sem restrição, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN). 	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário.	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para acesso e permanência no local de trabalho e nas atividades externas no exercício das atribuições institucionais.	
DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO PARA AS CLASSES I, II E III.	
Planejar, supervisionar e executar a fiscalização, monitoramento e controle de atividades afetas às competências e fins da Adapar, consoante o disposto na Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011 e atribuições da carreira de que trata a Lei Estadual nº 21.112, de 30 de junho de 2022 e em normas pertinentes, bem como: apoiar ao Gerente Regional no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades e resultados das ULSA; participar no planejamento e operacionalização dos programas, projetos, operações e atividades; executar ações fiscalizatórias e atendimento à emergências; atuar como referência ou ênfase técnica regional ou macrorregional nos programas, quando designado; propor e participar na elaboração de normas, procedimentos e documentos técnicos; cumprir e fazer cumprir as normas e os Procedimentos Operacionais Padrão, Instruções de Trabalho, Ordens de Serviço; relatar anomalias e sugerir melhorias nos processos e serviços; participar em palestras, eventos, reuniões, câmaras técnicas e setoriais, conselhos, grupos de trabalho, comissões e representação técnica da ADAPAR; analisar e instruir processos de cadastro, registro, habilitação, certificação de pessoas físicas e jurídicas; emitir documentos e relatórios relacionados à fiscalização agropecuária; coordenar e orientar os Assistentes de Fiscalização da Defesa Agropecuária (AFDA) na realização das atividades; participar no planejamento, coordenação e execução de atividades de fiscalização volante e nos Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário (PFTA); instaurar e instruir processos administrativos de auto de infração; coletar, registrar, atualizar e monitorar dados nos sistemas informatizados; orientar os servidores administrativos da ULSA; apoiar na execução de atividades administrativas; executar atividades de campo e laboratório para a realização de diagnósticos e emissão de laudos laboratoriais fitossanitários; orientar e fiscalizar os profissionais habilitados, na execução de atividades delegadas pela ADAPAR; promover e incentivar ações para implantação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos de interesse para a defesa agropecuária; atender ao público; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas compatíveis com o estabelecido no Regulamento, Regimento Interno, nas atribuições no âmbito Programa de Gestão de Desempenho por Competências e nos Procedimentos Operacionais Padrão da Adapar, respeitados os limites de sua formação.	
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: definido pela Lei Estadual nº 21.112, de 30 de junho de 2022.	
PERFIL COMPORTAMENTAL	
<ol style="list-style-type: none"> Comunicação Planejamento Trabalho em Rede Foco no Resultado Gestão da Qualidade 	<ol style="list-style-type: none"> Relacionamento Interpessoal Inovação Gestão de Recursos Foco em processos Disciplina Observância de hierarquia e normas

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 191/2022

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: FDMV	CBO: 2233-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Medicina Veterinária	
PECULIARIDADE	
Executar atividades e tarefas pertinentes à profissão em estabelecimentos industriais e comerciais, propriedades rurais, com deslocamento a pé, nas áreas rurais, plantações, florestas, áreas de criação animal, sob diversas condições de clima, tempo e horários; trabalhar em posições desconfortáveis durante longos períodos, podendo estar sujeitos a ação de materiais tóxicos, radiação, ruído intenso, riscos biológicos e baixas temperaturas; disponibilidade para viagens; utilizar veículo automotor como instrumento de trabalho no dia a dia; disponibilidade para trabalho em turnos para as atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas de serviço.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
<ol style="list-style-type: none"> Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Inspeção e avaliação médica homologada por órgão pericial do estado. Aptidões físicas compatíveis com o exercício da função e área de atuação. Registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, sem restrição, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN). 	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário.	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para acesso e permanência no local de trabalho e nas atividades externas ao local de trabalho.	
DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO PARA AS CLASSES I, II E III.	
Planejar, supervisionar e executar a fiscalização, monitoramento e controle de atividades afetas às competências e fins da Adapar, consoante o disposto na Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011 e atribuições da carreira de que trata a Lei Estadual nº 21.112 de 30 de junho de 2022 e em normas pertinentes, bem como: apoiar ao Gerente Regional no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades e resultados das ULSA; participar no planejamento e operacionalização dos programas, projetos, operações e atividades; executar ações fiscalizatórias e atendimento à emergências; atuar como referência ou ênfase técnica regional ou macrorregional nos programas, quando designado; propor e participar na elaboração de normas, procedimentos e documentos técnicos; cumprir e fazer cumprir as normas e os Procedimentos Operacionais Padrão, Instruções de Trabalho, Ordens de Serviço; relatar anomalias e sugerir melhorias nos processos e serviços; participar em palestras, eventos, reuniões, câmaras técnicas e setoriais, conselhos, grupos de trabalho, comissões e representação técnica da ADAPAR; analisar e instruir processos de cadastro, registro, habilitação, certificação de pessoas físicas e jurídicas; emitir documentos e relatórios relacionados à fiscalização agropecuária; coordenar e orientar os Assistentes de Fiscalização da Defesa Agropecuária (AFDA) na realização das atividades; participar no planejamento, coordenação e execução de atividades de fiscalização volante e nos Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário (PFTA); instaurar e instruir processos administrativos de auto de infração; coletar, registrar, atualizar e monitorar dados nos sistemas informatizados; orientar os servidores administrativos da ULSA; apoiar na execução de atividades administrativas; executar atividades de campo e laboratório para a realização de diagnósticos e emissão de laudos laboratoriais sanitários; orientar e fiscalizar os profissionais habilitados, na execução de atividades delegadas pela ADAPAR; promover e incentivar ações para implantação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos de interesse para a defesa agropecuária; atender ao público; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas compatíveis com o estabelecido no Regulamento, Regimento Interno, nas atribuições no âmbito Programa de Gestão de Desempenho por Competências e nos Procedimentos Operacionais Padrão da Adapar, respeitados os limites de sua formação.	
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: definido pela Lei Estadual nº 21.112 de 30 de junho de 2022.	
PERFIL COMPORTAMENTAL	
<ol style="list-style-type: none"> Comunicação Planejamento Trabalho em Rede Foco no Resultado Gestão da Qualidade 	<ol style="list-style-type: none"> Relacionamento Interpessoal Inovação Gestão de Recursos Foco em processos Disciplina Observância de hierarquia e normas

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 191/2022

CARGO: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA / TÉCNICO AGROPECUÁRIO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: AFTA	CBO: 3211-05 / 3211-10
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Ensino médio profissionalizante com título de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária	
PECULIARIDADE	
Executar atividades e tarefas pertinentes às atribuições do cargo e função em estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, propriedades rurais, depósitos, cultivos agrícolas, pastagens e florestas, sob diversas condições de clima e horários, em dias úteis ou não; deslocamento a pé; dirigir veículo automotor como instrumento de trabalho no dia a dia; disponibilidade para viagens a trabalho; disponibilidade para trabalho em turnos para as atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas de serviço.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
<ol style="list-style-type: none"> Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Inspeção e avaliação médica homologada por órgão pericial do estado. Aptidões físicas compatíveis com o exercício da função e área de atuação. Registro profissional regular no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, sem restrição, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN). 	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário.	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para acesso e permanência no local de trabalho e nas atividades externas ao local de trabalho.	
DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO PARA AS CLASSES I, II E III.	
Executar atividades em estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e agropecuários, supervisionadas, orientadas ou delegadas, afetas às competências e fins da Adapar, consoante o disposto na Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011 e atribuições da carreira de que trata a Lei Estadual nº 21.112 de, 30 de junho de 2022, e em normas pertinentes, bem como: apoiar técnica, logística e administrativamente na execução das atividades dos programas da ADAPAR; realizar cadastros; conter e vacinar animais; capturar morcegos; inspecionar documentos e veículos que transportam animais, vegetais e produtos de interesse da fiscalização do trânsito agropecuário em rodovias, postos fixos e eventos agropecuários; desinterditar produtos; dar destinação a produtos apreendidos; fazer diagnósticos e vistorias; auxiliar na coleta de amostras de interesse da defesa agropecuária; levantar, analisar, processar, interpretar e atualizar dados, informações e indicadores; elaborar relatórios técnicos e administrativos; emitir documentos; participar de projetos, cursos, eventos e treinamentos; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; atender ao público; zelar pelo patrimônio e recursos necessários para execução das atividades; divulgar e realizar atividades de educação sanitária e da legislação de defesa agropecuária; acompanhar supervisões e auditorias internas e externas; executar outras tarefas compatíveis com o estabelecido no Regulamento, Regimento Interno, nas atribuições no âmbito Programa de Gestão de Desempenho por Competências e nos Procedimentos Operacionais Padrão da Adapar, respeitados os limites de sua formação.	
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: definido pela Lei Estadual nº 21.112 de 30 de junho de 2022.	
PERFIL COMPORTAMENTAL	
<ol style="list-style-type: none"> Comunicação Planejamento Trabalho em Rede Foco no Resultado Gestão da Qualidade 	<ol style="list-style-type: none"> Relacionamento Interpessoal Inovação Gestão de Recursos Trabalho em Equipe Disciplina Observância de hierarquia e normas

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 191/2022

CARGO: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: AFTL	CBO: 3242-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Ensino médio profissionalizante com título de (Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Química; Técnico em Biotecnologia; Técnico em Agroindústria; Técnico em Qualidade)	
PECULIARIDADE	
Executar atividades e tarefas pertinente à profissão, em ambiente laboratorial, conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
<ol style="list-style-type: none"> Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Inspeção e avaliação médica homologada por órgão pericial do estado. Aptidões físicas compatíveis com o exercício da função e área de atuação. Registro profissional regular no respectivo Conselho de fiscalização profissional. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público. 	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
<ol style="list-style-type: none"> Conhecimentos de informática em nível de usuário. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, sem restrição, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN). 	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para acesso e permanência no local de trabalho e nas atividades externas no exercício das atribuições institucionais.	
DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO PARA AS CLASSES I, II E III.	
Executar atividades técnico operacionais, supervisionadas ou orientadas, afetas às competências e fins da Adapar, consoante o disposto na Lei Estadual nº 17.026, e atribuições da carreira de que trata a Lei Estadual nº 21.112 de, 30 de junho de 2022, e em normas pertinentes, bem como: receber, verificar, registrar e encaminhar amostras laboratoriais; preparar vidrarias e materiais similares; manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura, micro-organismos, espécimes, amostras, animais e plantas de laboratório; controlar estoque de materiais; preencher e arquivar documentos; zelar pela assepsia; conservar, acondicionar e descartar materiais, amostras e resíduos; organizar e realizar as atividades conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; adotar os procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos e treinamentos; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; dar destinação a materiais; executar outras tarefas compatíveis com o estabelecido no Regulamento, Regimento Interno, nas atribuições no âmbito Programa de Gestão de Desempenho por Competências e nos Procedimentos Operacionais Padrão da Adapar, respeitados os limites de sua formação.	
DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: definido pela Lei Estadual nº 21.112 de 30 de junho de 2022.	
PERFIL COMPORTAMENTAL	
<ol style="list-style-type: none"> Comunicação Planejamento Trabalho em Rede Foco no Resultado Gestão da Qualidade 	<ol style="list-style-type: none"> Relacionamento Interpessoal Inovação Gestão de Recursos Trabalho em Equipe Disciplina Observância de hierarquia e normas

Documento: **RESCONSEAPSEABADAPAR191_2022PERFILPROFISSIOGRAFICO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 01/12/2022 15:01, **Norberto Anacleto Ortigara** em 08/12/2022 10:53, **Otamil Cesar Martins** em 08/12/2022 11:48.

Inserido ao protocolo **19.710.898-3** por: **Josemara Zabunov** em: 01/12/2022 08:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bea91d918fa24a78c85119e681cf3be.